



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1853 /2013/GR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23080.058017/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º Sistematizar a divulgação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) desta Universidade, por meio de seu Repositório Institucional.

Art. 2º O depósito dos referidos trabalhos no Repositório é opcional, ficando a decisão sob responsabilidade dos colegiados dos cursos de graduação.

Art. 3º. Compete aos coordenadores dos cursos de graduação:

- I – designar pessoa responsável pelo cancelamento, ou não, dos trabalhos submetidos pelos alunos ao Repositório;
- II – informar o nome da pessoa designada à equipe do Sistema de Bibliotecas, conforme indicado no inciso I do art. 3º.

Art. 4º Compete aos acadêmicos dos cursos de graduação:

- I – realizar a submissão dos seus trabalhos em PDF/A (sem proteção), na coleção de seu respectivo curso, reservada para TCCs, no Repositório Institucional;
- II – autorizar o acesso ao conteúdo, mediante uma licença *Creative Commons*, do tipo Atribuição Não comercial 3.0 (CCBY-NC 3.0).

Art. 5º Compete à equipe do Sistema de Bibliotecas:

- I – desenvolver manuais que orientem o processo de submissão e revisão de conteúdo;
- II – prover treinamento aos coordenadores de curso que optem divulgar os trabalhos dos acadêmicos no Repositório.


Prof.ª Roselane Neckel